

PROJETO DE LEI Nº 34/2026

DISPÕE SOBRE A SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5.666/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos dezoito dias do mês de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2026/2029

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Unid.	Ação				
03.007	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL E DE USO				
1.007	Construção de Gavetas Mortuárias nos Cemitérios Municipais				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.007.15.452.0007.1.007		320.0	R\$ 0,00	R\$ 680.000,00	R\$ 680.000,00
1.007	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 680.000,00
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS					
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unid.\Ação		Descrição			
06.002		DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA			
2.058		Manter e desenvolver ações dos Serviços de Acolhimento ao Idoso			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.241.1005.2.058		1.0	R\$ 147.300,00	R\$ 2.564,49	R\$ 149.864,49
2.058	33017	09 - Transferências de Programas 06 - SUAS			R\$ 2.564,49
Programa: 1005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Objetivo do programa: Assegurar proteção e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Promover a inclusão social por meio de serviços especializados e humanizados. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com gestão participativa e integrada.					

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Unid.\Ação		Descrição			
06.003		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
6.005		Manter e desenvolver ações da Proteção Especial Criança e Adolescente			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.003.08.243.1005.6.005		1.0	R\$ 0,00	R\$ 21.848,84	R\$ 21.848,84
6.005	33980	09 - Transferências de Programas 04 - Direitos da			R\$ 21.848,84
Programa: 1005 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Objetivo do programa: Assegurar proteção e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Promover a inclusão social por meio de serviços especializados e humanizados. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com gestão participativa e integrada.					

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unid.	Ação Descrição			
08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			

2.084		Manter e desenvolver ações do Departamento de Infraestrutura			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.002.15.451.1004.2.084		1.0	R\$ 832.000,00	R\$ 161.000,00	R\$ 993.000,00
2.084	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 161.000,00
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS					
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.					

12 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Unid.\Ação		Descrição			
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
2.118		Manter e desenvolver ações de participações em competições - Esporte de			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
12.002.27.811.1014.2.118		1.0	R\$ 605.450,00	R\$ 250.000,00	R\$ 855.450,00
2.118	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 250.000,00
Programa: 1014 - ESPORTES E LAZER					
Objetivo do programa: Promover a saúde, a inclusão e o bem-estar por meio do acesso a atividades esportivas e recreativas, com infraestrutura adequada e participação comunitária, fortalecendo vínculos sociais e a qualidade de vida.					

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2026/2029

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unid.\Ação		Descrição			
08.004		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
2.088		Manter e desenvolver ações do Departamento de Serviços			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
08.004.15.452.1004.2.088		1.0	R\$ 874.800,00	R\$ 161.000,00	R\$713.800,00
2.088	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 161.000,00
Programa: 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS					
Objetivo do programa: Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.					

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, Lei 5.666 de 17 de dezembro de 2.025, para o quadriênio 2026/2029. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

(Processo 6936/2026) - A presente solicitação refere-se ao reforço de dotação orçamentária na natureza de despesa 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, com o objetivo de viabilizar a construção de novas gavetas mortuárias nos cemitérios do Município de Matelândia. A medida torna-se necessária diante da crescente demanda por espaços para sepultamento, sendo fundamental a ampliação da capacidade dos cemitérios municipais para garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços funerários à população. O projeto prevê a construção de 200 gavetas mortuárias no Cemitério Municipal, localizado na sede do município, 80 gavetas no cemitério do distrito de Agro Cafeeira e 40 gavetas no cemitério da Vila Esmeralda, totalizando 320 novas unidades, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento desses espaços públicos. A execução das obras é essencial para assegurar condições adequadas para a realização dos sepultamentos, mantendo o funcionamento regular dos cemitérios e garantindo à população um atendimento digno em momentos de grande sensibilidade para as famílias. Para a viabilização da referida despesa será utilizado superávit financeiro livre, não comprometendo os recursos previstos para outras ações orçamentárias.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

(Processo 15868/2026) - A presente suplementação refere-se à reprogramação de recursos estaduais recebidos por meio do Fundo da Infância e da Adolescência, provenientes da Deliberação CEDCA nº 13/2024, que institui o Incentivo para o Atendimento de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Os referidos recursos não foram integralmente executados no exercício de 2025, sendo necessária sua reprogramação orçamentária para o exercício subsequente, conforme normativas que regem a utilização do incentivo estadual.

Dessa forma, o montante foi redistribuído entre as dotações orçamentárias correspondentes, com a finalidade de viabilizar a execução das ações previstas no plano de ação apresentado pelo MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA no momento da adesão ao referido incentivo, garantindo a continuidade das atividades voltadas ao acompanhamento e atendimento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

(Processo 16238/2026) - Reprogramação de recurso estadual recebido via fundo da criança e do adolescente da Deliberação do CEDCA nº 13/2024 - Incentivo para o Atendimento de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) não gastos em 2025. O valor foi redistribuído nas dotações orçamentárias para a execução do plano de ação definido no momento da adesão ao recurso

Secretaria de Esportes e Lazer

Encaminha-se a presente justificativa referente à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser custeado com recursos provenientes de superávit financeiro, distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à dotação Passagens e Despesas com Locomoção, vinculada ao Projeto 2118, reduzido 1079;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, reduzido 1080.

A suplementação proposta tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no que se refere ao custeio de despesas relacionadas ao deslocamento de atletas que representam o MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA em competições regionais, bem como à contratação de serviços necessários ao adequado funcionamento das ações esportivas.

Ressalta-se que o incentivo à participação em eventos e competições esportivas contribui significativamente para a promoção do esporte, integração social, desenvolvimento de talentos locais e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, refletindo positivamente na qualidade de vida da população.

Dessa forma, a presente suplementação orçamentária mostra-se necessária para garantir a manutenção e ampliação das atividades esportivas municipais, permitindo o adequado atendimento às demandas existentes.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

(Processo 14066/2026) - Valor destinado à aquisição de combustíveis para atender às necessidades operacionais do departamento de infraestrutura de Matelândia, garantindo o abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução de serviços de manutenção de vias públicas, conservação de estradas, construção e manutenção de bueiros, transporte de materiais e demais atividades essenciais ao funcionamento das ações de infraestrutura no município.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 19 de março de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito